PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1782 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SMEJ, publicado na seção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Jornal Oficial do Município, datado a 08/12/2023, ano XVIII, edição nº 1761, pp. 08-43, que trata da contratação de profissionais para atuar no ensino de crianças, adolescentes, adultos e idosos frequentadores dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Juventude deste Município.

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SMEJ, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Yuji Eduardo Umebara – Professor de prática desportiva – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

II - Darci Carolina Fernandes Pereira – Professora de prática desportiva – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

III - Alexandre Guilhardi – Sociedade Civil.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, a 10 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUCIANO ANTONACCI
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
a 10 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

.CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

NILMAR BENATTI FILHO, aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ENGENHARIA CIVIL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

EDUARDO JÚNIO NASCIMENTO DA SILVA, aprovado em 20° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS,** homologado em 24/01/2023, convocado em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

LUÍS GUSTAVO TEIXEIRA, aprovado em 44° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

PAULO VITOR FREITAS POGGIO, aprovado em 45° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

JAKESON MATEUS PANTALEÃO DE MORAES, aprovado em 46° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

MARINA FERNANDES DE CAMARGO, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Bairro Santa Maria do Amparo e Adjacentes),** homologado em 02/06/2023, convocada em **11/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 12511/2023

Pregão Eletrônico nº: 160/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de terminais de acesso de banda larga (3G/4G LTE e WI-FI) com comunicação instantânea em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da Unidade Móvel de Nível Pré Hospitalar na Área de Urgência - 192 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciada a análise das propostas havia apenas a empresa Inovaptt Tecnologia LTDA, sendo assim, após o aceite do preço, deu-se início a fase de análise da documentação de habilitação.

Posto isto, a empresa apresentou os documentos integralmente em conformidade, restando como **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue:

A empresa **Inovaptt Tecnologia LTDA** é vencedora do certame com valor global de R$ 21.356,16 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de janeiro de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 12511/2023

Pregão Eletrônico nº: 160/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de terminais de acesso de banda larga (3G/4G LTE e WI-FI) com comunicação instantânea em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da Unidade Móvel de Nível Pré Hospitalar na Área de Urgência - 192 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência conforme segue:

A empresa **Inovaptt Tecnologia LTDA** é vencedora do certame com valor global de R$ 21.356,16 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 03 de janeiro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 12457/2023

Pregão Eletrônico nº: 164/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas para atender os pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e as empresas M.N.P Custódio Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA ofertaram os melhores valores para o certame.

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, as empresas apresentaram os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade, sendo assim, restaram como **HABILITADAS.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, o pregoeiro **ADJUDICOU** os referidos itens conforme segue:

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é vencedora dos itens listados abaixo com valor global de R$ 415.000,00.

- Item 1 (Fralda geriátrica descartável tamanho extra G), com valor unitário de R$ 1,26, totalizando R$ 163.800,00.

- Item 2 (Fralda geriátrica descartável tamanho grande), com valor unitário de R$ 1,24, totalizando R$ 161.200,00.

- Item 3 (Fralda geriátrica descartável tamanho médio), com valor unitário de R$ 1,20, totalizando R$ 90.000,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA é vencedora do item 4 (Fralda geriátrica descartável tamanho pequeno), com valor unitário de R$ 1,25, totalizando R$ 18.750,00.

Valor global da licitação R$ 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 12457/2023

Pregão Eletrônico nº: 164/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas para atender os pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que

acolho, **HOMOLOGO** a referida licitação conforme segue:

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é vencedora dos itens listados abaixo com valor global de R$ 415.000,00.

- Item 1 (Fralda geriátrica descartável tamanho extra G), com valor unitário de R$ 1,26, totalizando R$ 163.800,00.

- Item 2 (Fralda geriátrica descartável tamanho grande), com valor unitário de R$ 1,24, totalizando R$ 161.200,00.

- Item 3 (Fralda geriátrica descartável tamanho médio), com valor unitário de R$ 1,20, totalizando R$ 90.000,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA é vencedora do item 4 (Fralda geriátrica descartável tamanho pequeno), com valor unitário de R$ 1,25, totalizando R$ 18.750,00.

Valor global da licitação R$ 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8593/2021

. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO EM 08/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM O FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias de 25/12/2023 a 23/03/2024

Amparo, 21 de dezembro de 2023.

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação abaixo relacionada, realizada na edição nº 1779, do dia 08 de janeiro de 2024 do Jornal Oficial de Amparo, na página 02, **ONDE SE LEU:**

ADITAMENTO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 15306/2022

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 – o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022, CELEBRADA EM 08/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.824.334/0001-69, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 67.522,50 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.824.334/0001-69.

Valor: R$ 67.522,50 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1373/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 – CARTA CONVITE Nº 003/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA ENTRE OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA (“LOMBOFAIXA”), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 10/01/2024 e o termo final em 09/05/2024.

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12874/2022

ADITAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 118/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022, CELEBRADO AOS 27/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA FRX AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, ESPECIALIZADA EM MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLIMATIZADORES (ECOBRISA), COM O FIM DE REALIZAR SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATO, CORRESPONDENTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.725,36 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: FRX AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ: 19.978.084/0001-60

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 6.725,36

Amparo, 21 de novembro de 2023.

.....